

Manual - Geração de SPED Fiscal

Módulo OP

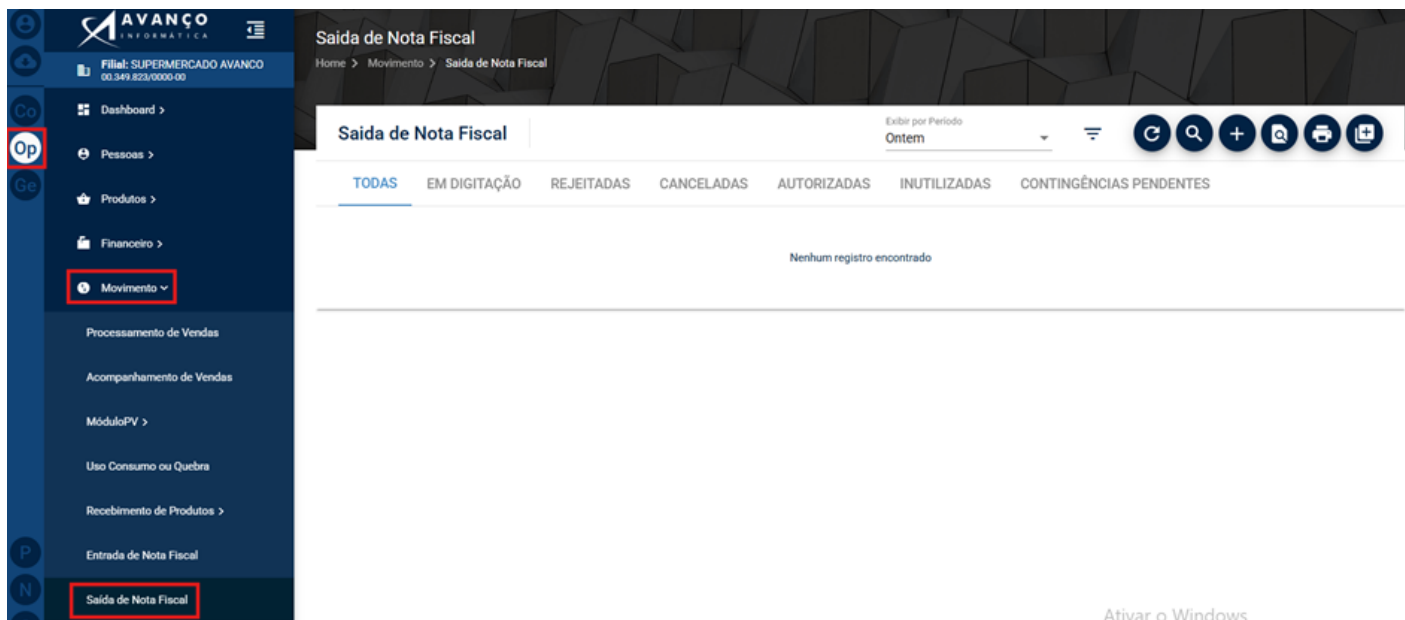
Rotina Geração de SPED FISCAL

Autor Shara Campos

Data / Versão: 03/02/2026

CAMINHO

OP → Movimentos → Saída



O QUE É

O **Manual - Geração de SPED Fiscal** orienta o usuário sobre o procedimento para gerar o arquivo digital do **SPED Fiscal (EFD ICMS/IPI)**, reunindo as informações fiscais e tributárias da empresa conforme as exigências da legislação.

PASSO A PASSO

1- Para realizar a geração do SPED Fiscal, é necessário verificar previamente se existem notas fiscais em digitação ou rejeitadas no mês de referência.

Essa verificação deve ser feita na rotina:

OP → Movimentos → Saída,

Consultando as abas ***Em Digitação e Rejeitadas***. Caso exista alguma nota nessas situações, é obrigatório regularizá-las e autorizá-las antes de prosseguir.

Exemplo:

Se o SPED a ser gerado for referente ao mês de janeiro de 2026, o período a ser filtrado deve ser de 01/01/2026 a 31/01/2026.

2- Após confirmar que não há notas pendentes no período informado, realizar a emissão do SPED acessando *OP → Fiscal → Exportações Fiscais*, preenchendo os campos conforme a imagem abaixo.

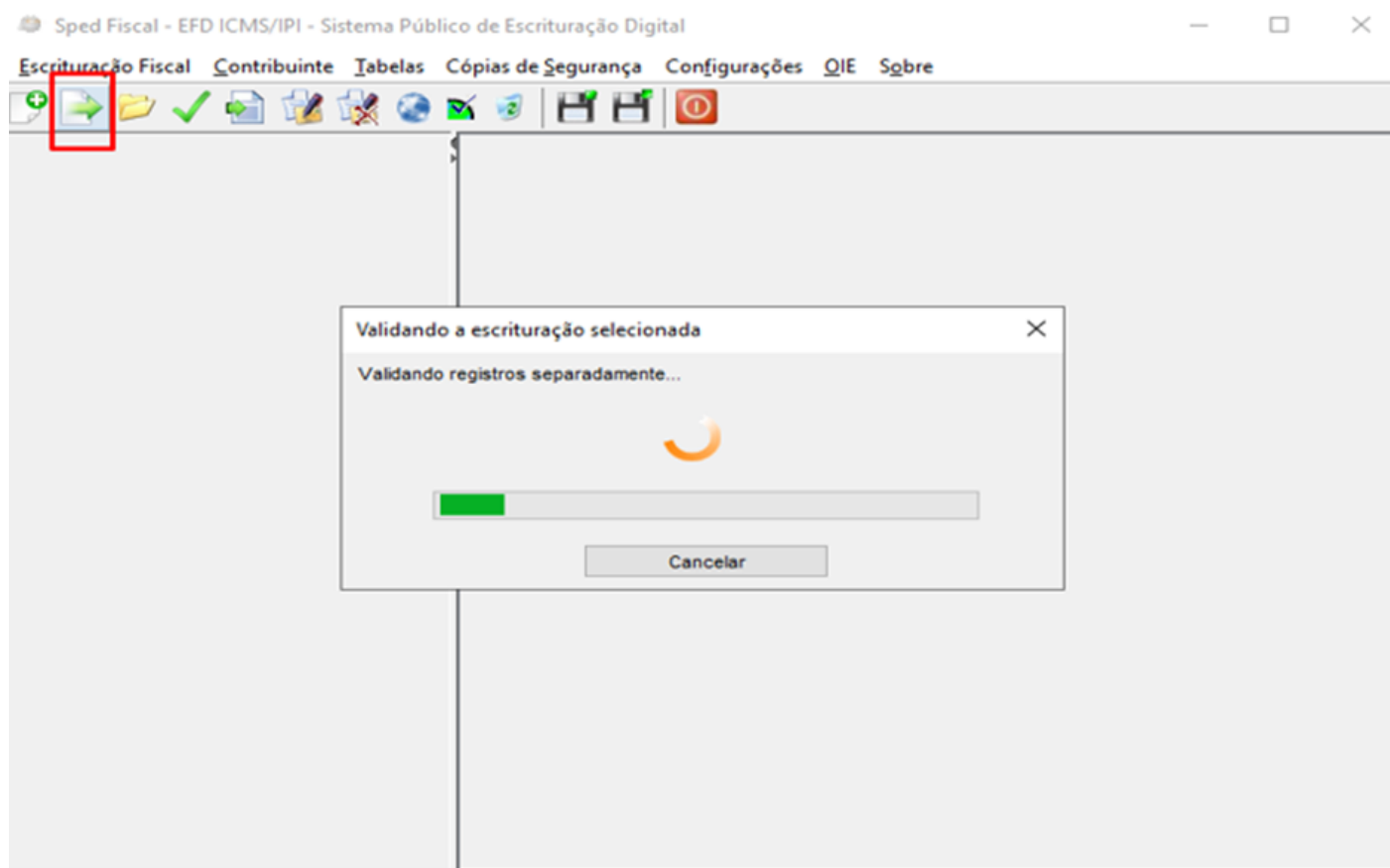
A imagem mostra a interface de geração do SPED Fiscal. No topo, há uma barra de navegação com três abas: "SPED Fiscal" (selecionada), "SPED Contribuições" e "Conferência Movimentação". Abaixo, há um formulário com os seguintes campos:

Data geração SPED Fiscal *	Código de versão do layout *	Finalidade do arquivo
01/01/2026 - 31/01/2026	020	Remessa do arquivo original
Referência do Inventário		
Código de obrigação para recolhimento ICMS *	Data vencimento *	Código de receita, conforme legislação estadual *
0 - ICMS a recolher	08/02/2026	1206 - ICMS COMÉRCIO - OUTROS

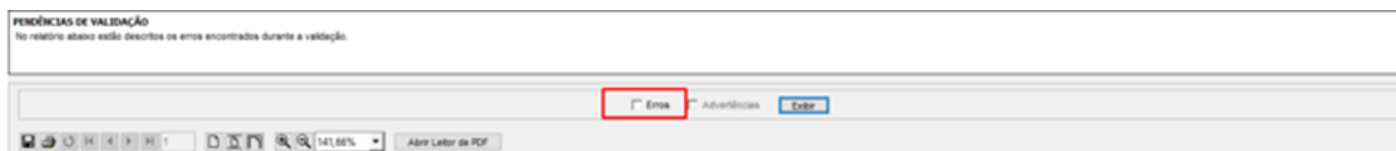
No canto inferior direito, há um botão azul com o texto "GERAR ARQUIVO".

3- Após a geração do arquivo SPED, realizar a validação no Programa Validador da EFD ICMS/IPI.

4- No validador, clicar na opção de *importar arquivo*, conforme indicado pela seta na imagem abaixo, para carregar o arquivo SPED e iniciar a validação.



5- Após a importação do arquivo, caso existam erros, selecionar a opção *Erros* e clicar em *Exibir* para visualizar os detalhes.



6- Se o arquivo apresentar apenas advertências (avisos), não há impedimento para a entrega do SPED, pois avisos não bloqueiam a transmissão.

7- Caso sejam identificados erros (como no exemplo, em que foram apresentados 2 erros), é necessário corrigi-los no sistema, gerar um novo arquivo SPED e realizar novamente a validação no programa validador.

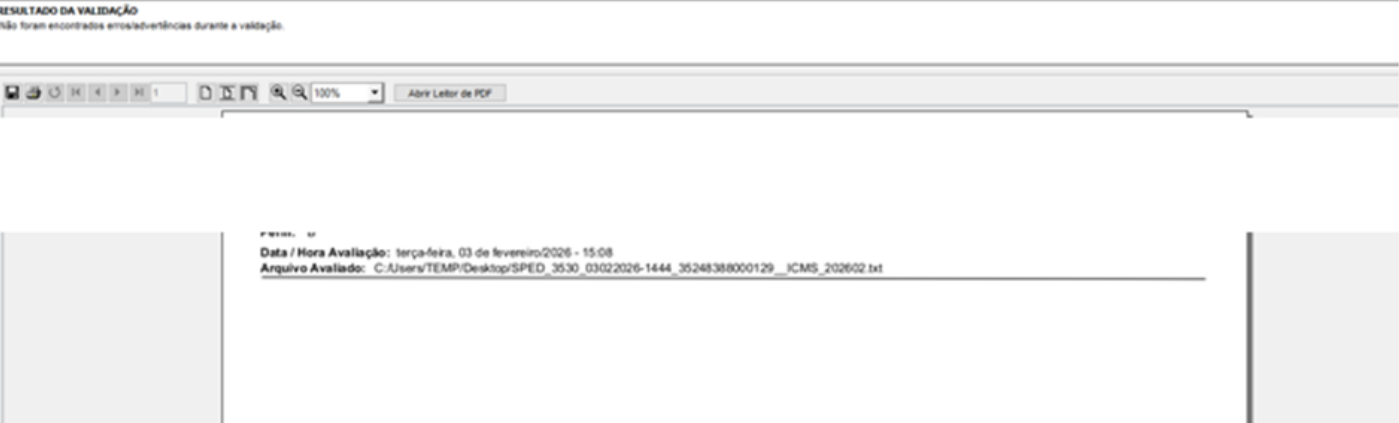
Mensagem	Duplicidade de ocorrência da chave IND_OPER, NUM_DOC, COD_MOD, COD_SIT, SER, CHV_NF.				
180437	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	C100	[C100 1 0 65 00 033 47054 31260135248388000200650330000470549609201317 30012026 8,90 0,00 0,00 8,90 9 0,00 0,00 0,00 8,90 1,60]
Mensagem	Duplicidade de ocorrência da chave IND_OPER, NUM_DOC, COD_MOD, COD_SIT, SER, CHV_NF.				
180555	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	C100	[C100 1 0 65 00 033 47054 31260135248388000200650330000470549609201317 29012026 29012026 8,90 0,00 0,00 8,90 9 0,00 0,00 0,00 8,90 1,60]

8- Ao abrir os erros apresentados, foi identificado que se referem a uma nota fiscal duplicada no sistema. Após verificação no *Infovarejo* , confirmou-se que a nota realmente está duplicada.

9- Nesse caso, é necessário realizar a exclusão de uma das notas duplicadas, mantendo apenas um registro válido no sistema.

10- Após realizar a exclusão da nota duplicada, gerar novamente o arquivo SPED para uma nova validação. Caso o arquivo não apresente mais erros, conforme ilustrado na imagem abaixo, o procedimento

estará concluído.



11- Logo, apenas enviar o novo arquivo para o cliente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Caso sejam identificadas inconsistências durante a validação, é necessário corrigir as informações no sistema e gerar um novo arquivo antes de realizar a entrega da obrigação fiscal.

Revision #1
Created 14 July 2026 17:12:30 by Isac Azevedo
Updated 14 July 2026 17:17:38 by Isac Azevedo